



## NOTA INFORMATIVA

### Matrículas no Ensino Pré-Escolar

Ano Letivo 2023/2024

Informam-se os Encarregados de Educação de que o período de matrícula para o Ensino Pré-Escolar decorre entre 15 de abril e 15 de maio de 2023.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das Finanças.

Caso não possua os meios tecnológicos necessários para efetivar desta forma a matrícula do seu educando, deverá agendar atendimento presencial, através do telefone n.º 252 960 200, no horário compreendido entre as 9.00h e as 17.00h.

No ato da matrícula é recolhido:

- O número de identificação fiscal (NIF) do aluno, no caso de o ter atribuído;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- O número do cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- O número de Identificação da Segurança Social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social do abono de família que seja pago pela Segurança Social;
- Apresentação do boletim de vacinas atualizado;
- 1 Fotografia tipo passe;
- Comprovativo da morada da área de residência do Encarregado de Educação;
- Documento comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação (caso pretenda efetuar a matrícula na área de emprego do Encarregado de Educação);

No ato da matrícula, será também recolhido dados que permitem uma adequada identificação do Encarregado de Educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

Mais se informa que as crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no Ensino Pré-Escolar se tal for requerido pelo encarregado de educação (o documento encontra-se na página eletrónica do agrupamento), dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

**Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, Barcelos, 17 de abril de 2023**

O Diretor

Luís Dias Ramos